



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

REGULAMENTA O SISTEMA DE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, APROVA TABELAS DE COBRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO PATOS, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município e no §1º do art. 364 da Lei nº 3.541, de 22 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município de Patos, o qual dispõe que Ato do Poder Executivo municipal fixará a base de cálculo do preço público para cada uma das situações previstas nos incisos do caput daquele artigo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os preços dos serviços decorrentes da utilização ou exploração de bens públicos municipais, bem como dos serviços prestados pelas Unidades da Prefeitura do Município de Patos, constantes na Tabela em anexo, integrante deste decreto.

Art. 2º. Os permissionários de uso de bens públicos em geral são responsáveis pelo pagamento de tarifas de serviços públicos, tais como energia elétrica e água inerentes a sua atividade.

Art. 3º Aplicam-se aos preços públicos, no que couber, as disposições da Lei nº 3.541, de 22 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município de Patos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de janeiro de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TABELA I

DOS PREÇOS PÚBLICOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS E UTILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM GERAL

A. Preço Público – PP Exigibilidade mensal, para utilização de Imóvel / espaços públicos, em locais, permitidos e autorizados.

Item	Especificação	Taxa em UFIR-P
1.0	Compartimento, boxes, quiosques, em mercados públicos, utilizados por comerciantes estabelecidos. Exigibilidade mensal, em função da dimensão do espaço utilizado em metros quadrados.	UFIR x m²
	RUA COBERTA	
	Produtos hortifrutícolas	1,00
	Cereais	1,20
	Lanchonete e similares	1,50
	Laticínios	1,40
	Depósitos	2,00
	Outros	1,50
	MERCADO DARCILO WANDERLEY	
	Produtos hortifrutícolas (Interno/Externo)	1,20
	Cereais	1,40
	Lanchonete e similares	1,50
	Laticínios	1,40
	Depósitos	2,50
	Confecções, Calçados, peças e couro, Bolsas e materiais esportivos	2,10
	Cama, mesa e banho	2,00
	Artigos religiosos	1,10
	Miudezas, produtos domésticos (panelas, alumínio), utensílios agrícolas, ferragens	1,80
	Mini box	2,50
	Serviços diversos (consertos de relógios, sapatos, bolsas etc)	ISENTO
	MERCADO JUVINIO LILIOSO	
	Carnes/peixes/aves	1,20
	Lanchonete e similares	1,00
	Laticínios	1,00
	Depósitos	2,50
	Câmara Fria	2,00
	Outros/diversos	1,50
	MERCADO ZEZITO MOURA	
	Produtos hortifrutícolas	0,80
	Cereais	0,90
	Lanchonete e similares	1,00
	Laticínios	1,00
	Carnes/peixes/aves	1,20
	Depósitos	2,00
	Outros	1,20
	RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL	Valor por unidade de Box
	Restaurante	55,00
	Demais Boxes	42,00

Item	Especificação	Taxa em UFIR-P
	FEIRA DA TROCA	
	Exigibilidade em função da dimensão do espaço utilizado em metros quadrados.	1,20
	FEIRA LIVRE (SÁBADO)	
	Espaço ocupado por balcão, mesas ou outras estruturas similares nas vias e logradouros públicos. Exigibilidade em função da dimensão do espaço utilizado em metros quadrados.	1,20
2.0	Transferência de Titularidade de Concessão ou Permissão Pública, especialmente Box de Mercados, com autorização da administração pública.	12,00
3.0	ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ CAVALCATE	Por tempo determinado
	2h (duas horas) no período diurno	22,00
	2h (duas horas) no período noturno	30,00
4.0	TEATRO MUNICIPAL	Por dia
	Peças teatrais	210,00
	Shows musicais	300,00
	Eventos Religiosos	120,00
	Vernissages	80,00
	Exposições diversas de artes e outros	80,00
5.0	GINÁSIO DE ESPORTES O RIVALDÃO (por dia)	100,00
	Campeonatos coletivos	275,00
6.0	CORETO II	275,00
7.0	Stands/quiосques pertencentes ao patrimônio municipal, com uso apenas nos dias de evento, previamente autorizado pelo Poder Público Municipal e após aprovação de cadastro. Exigibilidade por dia de evento.	20,00

B. Preço pelo uso de bens de domínio público

Item	Especificação	Taxa em UFIR-P
1.0	Espaço ocupado por circos e parques de diversões: Circos e Parques de diversão (exceto a Festa de Nossa Senhora Da Guia depender do local em que forem alocados). Exigibilidade temporária até 10 dias, em função da dimensão do espaço utilizado em metros quadrados. Passado o período especificado cobrar por fração de dia.	2,00
2.0	Exploração de áreas, com obtenção de produto e ou material mineral para utilização na construção civil, em áreas de domínio público ou locais permitidos. Exigibilidade em função da dimensão da exploração, em metros cúbicos.	10,00
3.0	Ocupação de área pública com instalações provisórias de bancasde artesanato, frutas, lanches e similares por metro quadrado.	1,00
4.0	Ocupação de área pública com instalações provisórias de bancasde flores, plantas ornamentais e similares por metro quadrado	1,00
5.0	Ocupação de área pública por vendedores ou profissionais autônomos em locais permitidos por metro quadrado	1,20
6.0	Instalação em lugares públicos, para comercialização de lanches através da estrutura de trailers, food trucks, mediante autorização prévia. Exigibilidade mensal por metro quadrado (PRAÇA GETÚLIO VARGAS)	2,50
6.1	Instalação em lugares públicos, para comercialização de lanches através da estrutura de trailers, food trucks, mediante autorização prévia. Exigibilidade mensal por metro quadrado (RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL)	1,20
6.2	Instalação em lugares públicos, para comercialização de lanches através da estrutura de trailers, food trucks, mediante autorização prévia. Exigibilidade mensal metro quadrado (LUGARES DIVERSOS)	2,00
6.3	Instalação em lugares públicos, para comercialização através da estrutura de trailers, food trucks, mediante autorização prévia. Exigibilidade temporária até 10 dias, em função da dimensão do espaço utilizado em metros quadrados. Passado o período especificado cobrar por fração de dia.	2,80
7.0	Mercadorias diversas – populares – colocadas diretamente no solo, em área determinada pela Prefeitura Municipal. Exigibilidade por feira.	1,00
8.0	TERREIRO DO FORRÓ	
	Eventos de até 03 (três) dias sem montagem de estrutura	525,00
	Eventos de até 03 (três) dias com montagem de estrutura	628,00

C. Preço Público de Serviços Diversos - PPSD.

Item	Especificação	Taxa em UFIR-P
1.0	Abate de Animais:	
	- De grande porte, por cabeça - Bovino	9,00
	- De pequeno porte, por cabeça: Caprino/Ovino	2,10
	Suíno	5,50
2.0	Serviços Funerários	
	Reforma de Túmulo	20,00
	Aforamento para construção de túmulo	25,00
	Remoção	16,00
	Guia de Sepultamento	6,00

D. Controle e Monitoramento Urbano

Item	Especificação	P.P. em UFIR-P
1.0	Poda e remoção de árvores de particulares	10,00
2.0	Remoção de entulhos (por m²)	5,00
3.0	Limpeza de terrenos e remoção do lixo por caçamba	50,00
4.0	Remoção do lixo em horário especial (eventual) por caçamba	60,00
5.0	Apreensão de animais:	
	Bovino	30,00
	Equino	20,00
	Asnino, muare e potros	10,00
	Ovino, caprino e suínos	5,00
	Diária após 72h	
	Bovino	1,20
	Equino	1,10
	Asnino, muare e potros	1,10
	Ovino, caprino e suínos	1,00

E. Serviços administrativos e técnicos realizados pelo geoprocessamento

Item	Especificação	P.P. em UFIR-P
1.0	Geolocalização de imóvel para fins particulares	10,00
2.0	Confeção de mapas em geral para fins particulares (inclusive mapa temático vetorial padronizado)	6,00
3.0	Mapa temático com ortofoto padronizado	10,00
4.0	Declaração específica para as concessionárias de serviços públicos (Energisa, Cagepa etc)	8,00
5.0	Confeção de mapa de localização da planta quadra para finsparticulares	6,00
6.0	Confeção de mapa de localização do imóvel para finsparticulares	6,00
7.0	Revisão de área complexa	10,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 292/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor MARCIO ELIO SANTANA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE, com lotação na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 293/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor IVONALDO CAETANO DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - II, com lotação na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 294/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor JOANDRO ANDRADE ALVES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE AGRICULTURA, com lotação na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 295/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor MANOEL MESSIAS DOS SANTOS CEZAR, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E DE PEQUENO PORTE, com lotação na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 296/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor JOAO MONTEIRO DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA, APICULTURA E CAPRINOCULTURA, com lotação na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 297/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora JULIANA FREIRES BRASILEIRO CAVALCANTI, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DO MATADOURO PÚBLICO, com lotação na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 298/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - COLOCAR a servidora LAIDY DAYANA DE SOUZA, matrícula nº. 31545336, ocupante do cargo de Enfermeira Classe II – Plantonista EF – Nível I, à disposição da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, em observância à permuta conferida com o servidor PALLEOMA ROCHA MARQUES DANTAS, conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 299/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora ILANA LOPES DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL – I, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 300/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora RAFAELA NOBREGA TRAJANO, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 301/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora ANA PAULA CACHOEIRA DOS REIS VILAR, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DO CARTÃO SUS, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora AMANDA PLAVIA LUCENA ALVES BRITO, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor JOSE RODRIGUES AMORIM, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EDIPEMIOLÓGICA EM SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor JOSE JUNIOR DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor ERNANI MENDES DA CRUZ FILHO, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE SISTEMAS, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora ELIZANGELA QUEIROZ DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora ISMENIA MARIA LUCENA DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAE, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 004/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO COM INSTALAÇÃO DO PORTAL DO DISTRITO COM A SIGLA: “EU AMO SANTA GERTRUDES” A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 007/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 004/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **VITOR SOUSA DE AZEVEDO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 39.407.043/0001-21, com endereço na Rua: Irineu Joffily, nº 584, Santo Antônio, CEP: 58701-000, Patos-PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Patos, no valor total de **R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 009/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CANAL DO FRANGO AO LADO DA LINHA FÉRREA A CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO EIRELI
 CNPJ: 33.734.859/0001-83
 FUNDAMENTO Artigo 75, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
 FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.
 VALOR GLOBAL: R\$97.004,74 (noventa e sete mil e quatro reais e setenta e quatro centavos).
 PERÍODO DA EXECUÇÃO: 60 dias.
 Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 04 de janeiro de 2023.

JOSE DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
 CONTRATO Nº 011/2023
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 CONTRATADO: VITOR SOUSA DE AZEVEDO LTDA
 CNPJ nº: 39.407.043/0001-21
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO COM INSTALAÇÃO DO PORTAL DO DISTRITO COM A SIGLA: "EU AMO SANTA GERTRUDES" A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de até 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: No inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
 CONTRATO Nº 027/2023
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS/PB
 CONTRATADO: WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO EIRELI
 CNPJ nº: 33.734.859/0001-83
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CANAL DO FRANGO AO LADO DA LINHA FÉRREA A CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 97.004,74 (noventa e sete mil e quatro reais e setenta e quatro centavos)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data de sua assinatura da Ordem de Serviços até 60 (sessenta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: No inciso I, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 02 de dezembro de 2022.

JOSE DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Início da sessão pública: 19/01/2023 às 09:30 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao/;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 05 de janeiro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 06/01/2023 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 18/01/2023 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 18/01/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao/;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 05 de janeiro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB